

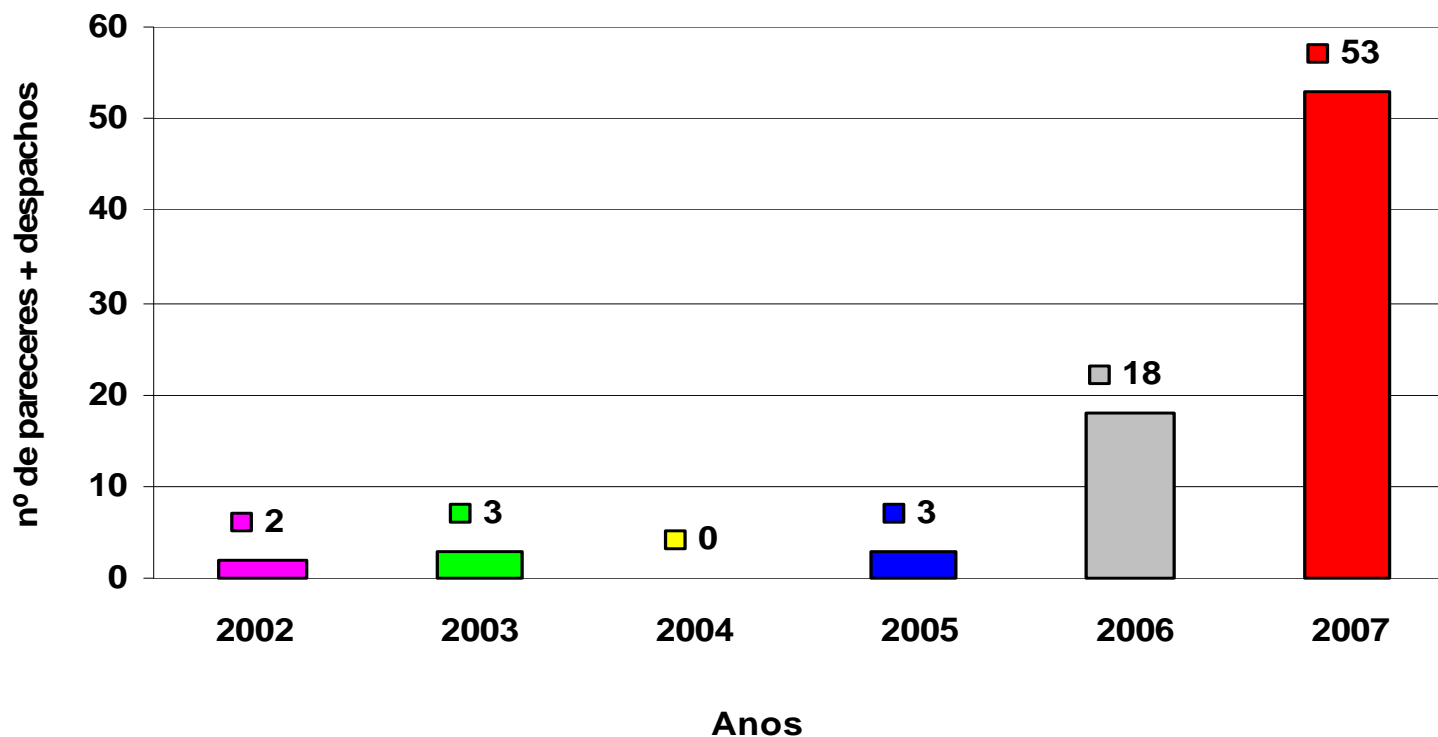
ENCONTRO MÉDICO **Acidemias / Acidúrias Orgânicas**

**EIM: Proposta para
disponibilização de Fórmulas
Alimentares no âmbito do SUS**

São Paulo – 01 de novembro de 2008
Tania Marini de Carvalho

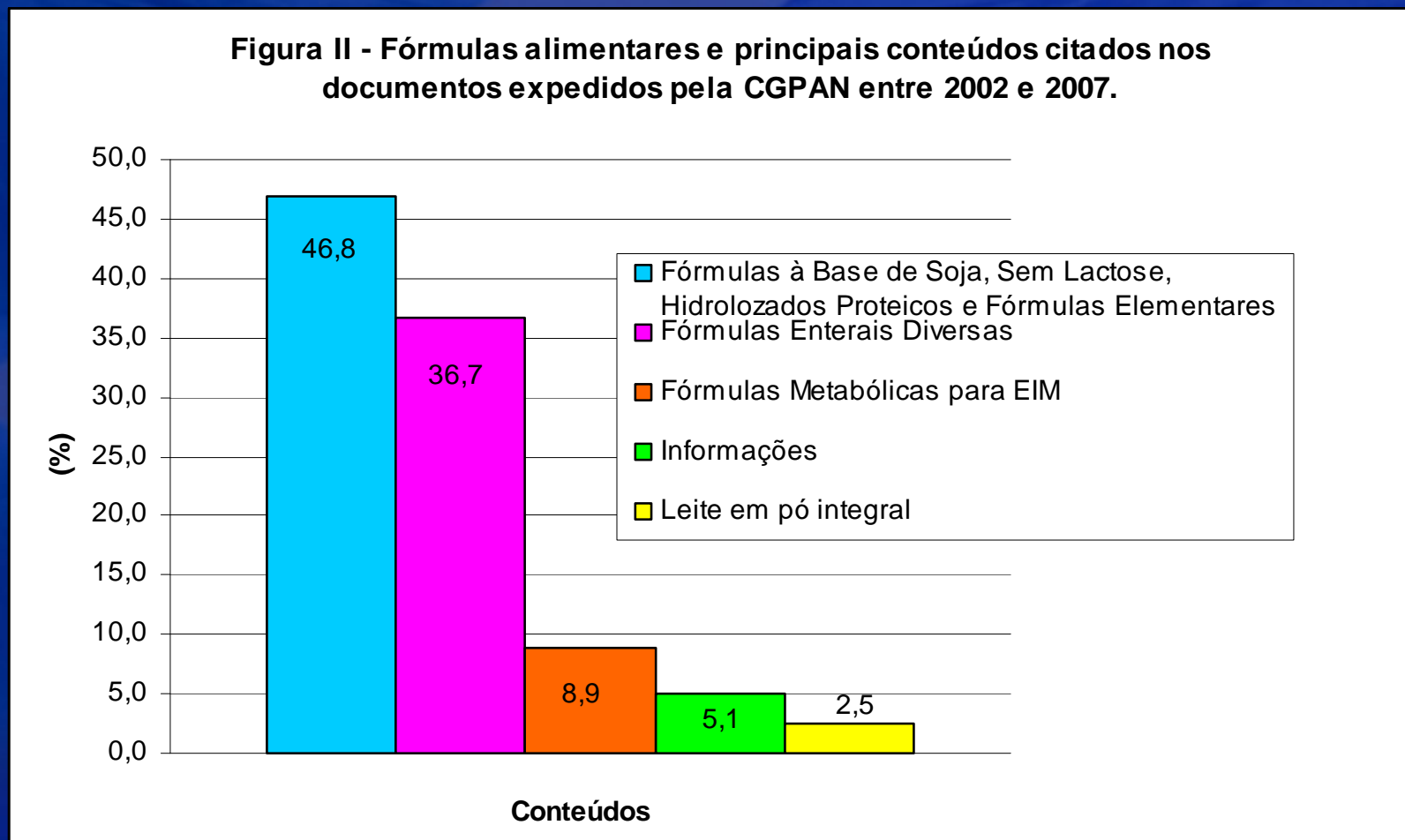
Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição

Figura I - Evolução do número de pareceres técnicos e despachos, relativos à sollicitação de fórmulas alimentares industrializadas, emitidos pela Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição entre os anos de 2002 e 2007.



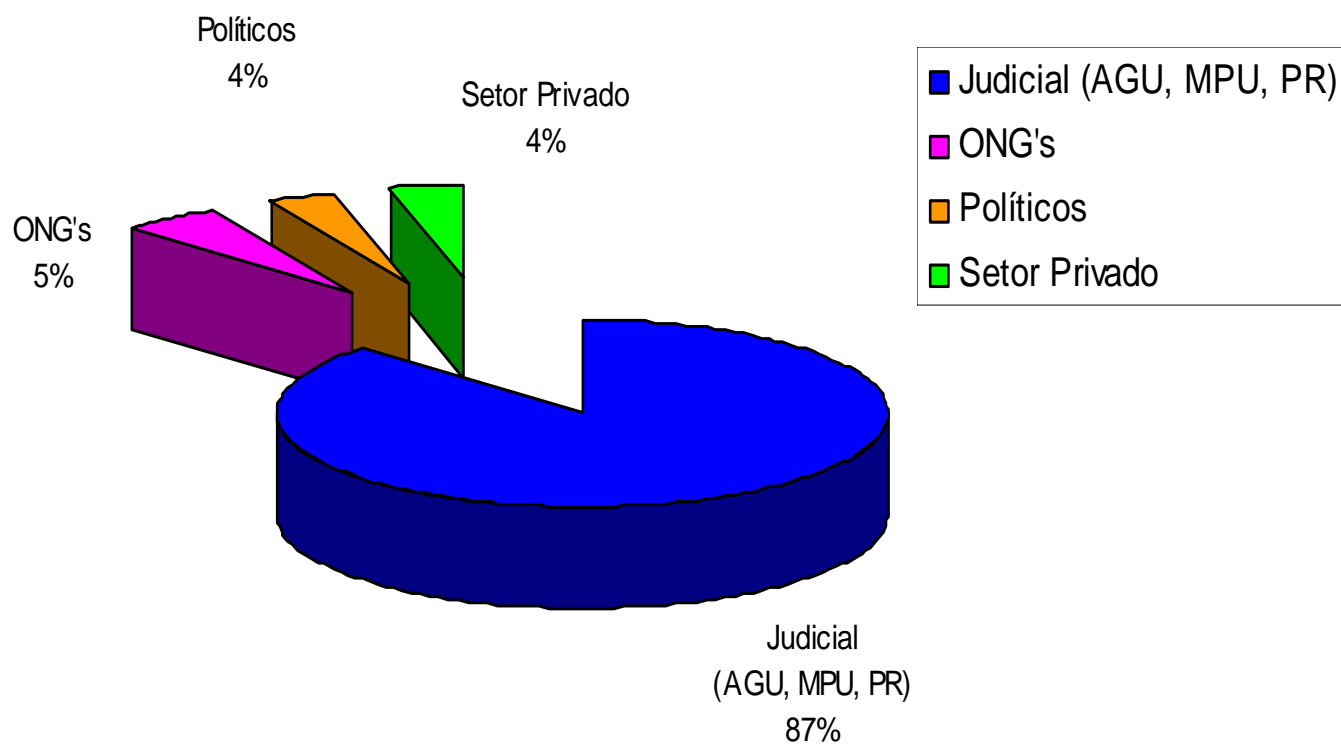
Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição

Figura II - Fórmulas alimentares e principais conteúdos citados nos documentos expedidos pela CGPAN entre 2002 e 2007.



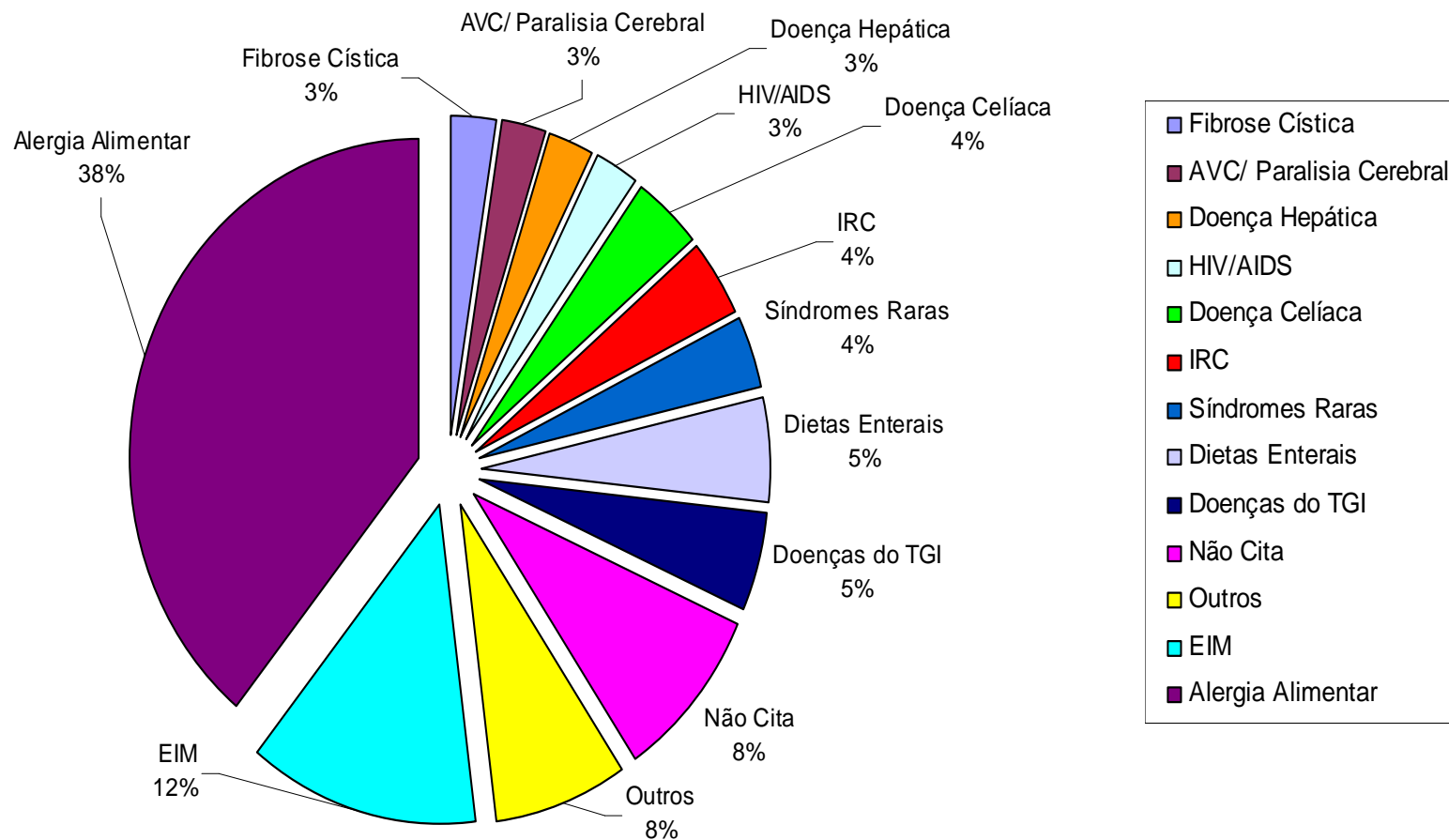
Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição

Figura III - Origem das solicitações por fórmulas alimentares ou informações sobre o tema.



Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição

Figura IV - Doenças que mais demandam fórmulas alimentares ou informações sobre a dispensação de fórmulas alimentares



Grupo de Trabalho: Fórmulas Alimentares no SUS

- **Instituído no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde – Portaria GM/MS nº. 44 de 22 de janeiro de 2007**
- **Objetivos: Estabelecer critérios e orientações relativas à disponibilização de fórmulas alimentares no SUS para dar eficiência e eficácia ao atendimento das demandas, além da racionalização dos recursos**

Grupo de Trabalho sobre Fórmulas Alimentares no SUS

PROPOSTAS DO TRABALHO

- **Elaboração de diretrizes terapêuticas e procedimentos técnico-administrativos**
- **Organização da rede de serviços para triagem dos casos específicos**
- **Definição de responsabilidades nas esferas de gestão**

GT: Propostas para a disponibilização de fórmulas

- **Critérios para elaboração de diretrizes terapêuticas e procedimento técnico-administrativo para a disponibilização de fórmulas alimentares**
- **Critérios para a organização da rede de serviços para triagem dos casos específicos**

Critérios para elaboração de diretrizes terapêuticas e procedimento técnico-administrativo

Classificação das doenças em três categorias, de acordo com o tempo necessário para o fornecimento das fórmulas alimentares (FA):

- **Doenças crônicas de Dispensação Permanente**
- **Doenças agudas de Dispensação Temporária**
- **Doenças de Dispensação Opcional**

Doenças crônicas de Dispensação Permanente

- **Não existe alternativa** para substituir a FA industrializada, de **uso permanente**
- São doenças metabólicas (EIM) cuja dispensação dependerá de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas a serem elaborados pelo Ministério da Saúde: Fenilcetonúria, Tirosinemia, Homocistinúria, Doenças do ciclo da uréia, Leucínose (doença do xarope de bordo), Acidemias isovalérica, propiônica e metilmalônica, Glicogenoses, Galactosemia, Adrenoleucodistrofia e Defeitos de oxidação de ácidos graxos.

Doenças agudas de Dispensação Temporária

- **Não existe alternativa** para substituir a FA industrializada, consumida **durante um determinado período**, até que possa ser substituído por alimentos e complementação mineral necessária
- A dispensação dependerá de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas a serem elaborados pelo Ministério da Saúde:

As Alergias Alimentares às proteínas do leite de vaca e soja, foram as únicas doenças identificadas para esse grupo, no momento

Doenças de Dispensação Opcional

- Doenças que podem comprometer a ingestão, absorção e metabolização normal de alimentos e /nutrientes. **Existem alternativas** ao uso de FA (prescrição dietética individualizada). Em casos especiais, poderá ser necessário o uso de FA associada ou não à alimentação normal do paciente, **por tempo determinado**.
- As SES ou as SMS poderão publicar seus Protocolos Clínicos de acordo com a necessidade do serviço. Exemplos:
Fibrose Cística, Hepatopatias, Desnutrição, AVC, Nefropatias, HIV, Câncer, Casos Cirúrgicos, Prematuros, Cardiopatias, Alzheimer, Doenças Inflamatórias Intestinais e outras

GT: Propostas para a disponibilização de fórmulas alimentares no âmbito do SUS

- **Critérios para elaboração de diretrizes terapêuticas e procedimento técnico-administrativo para a disponibilização de fórmulas alimentares (FA)**
- **Critérios para a organização da rede de serviços para triagem dos casos específicos**

Serviços de Suporte Nutricional - SSN

- **Proposta:** criação e implementação de Serviços de Suporte Nutricional (SSN) para Dispensação de FA Industrializadas.
- **Objetivo:** avaliar a necessidade, dispensar fórmulas alimentares para pacientes com doenças específicas em atendimento ambulatorial e acompanhar sua utilização enquanto necessário.

SSN - Caracterização

- **Implantação:** estabelecimentos públicos: Ambulatório Especializado; Hospital Especializado; Hospital Geral; Policlínica ou Unidade Mista.
- **Equipe mínima:** 1 nutricionista e 1 médico (clínico geral, pediatra, gastroenterologista ou nutrólogo). Outros profissionais poderão ser incorporados à equipe de acordo com a necessidade.
- **Equipamentos:** Balança; Antropômetro; Fita Métrica.
- **Instalações Físicas:** 2 Consultórios (médico e nutricionista) e Sala de Espera.

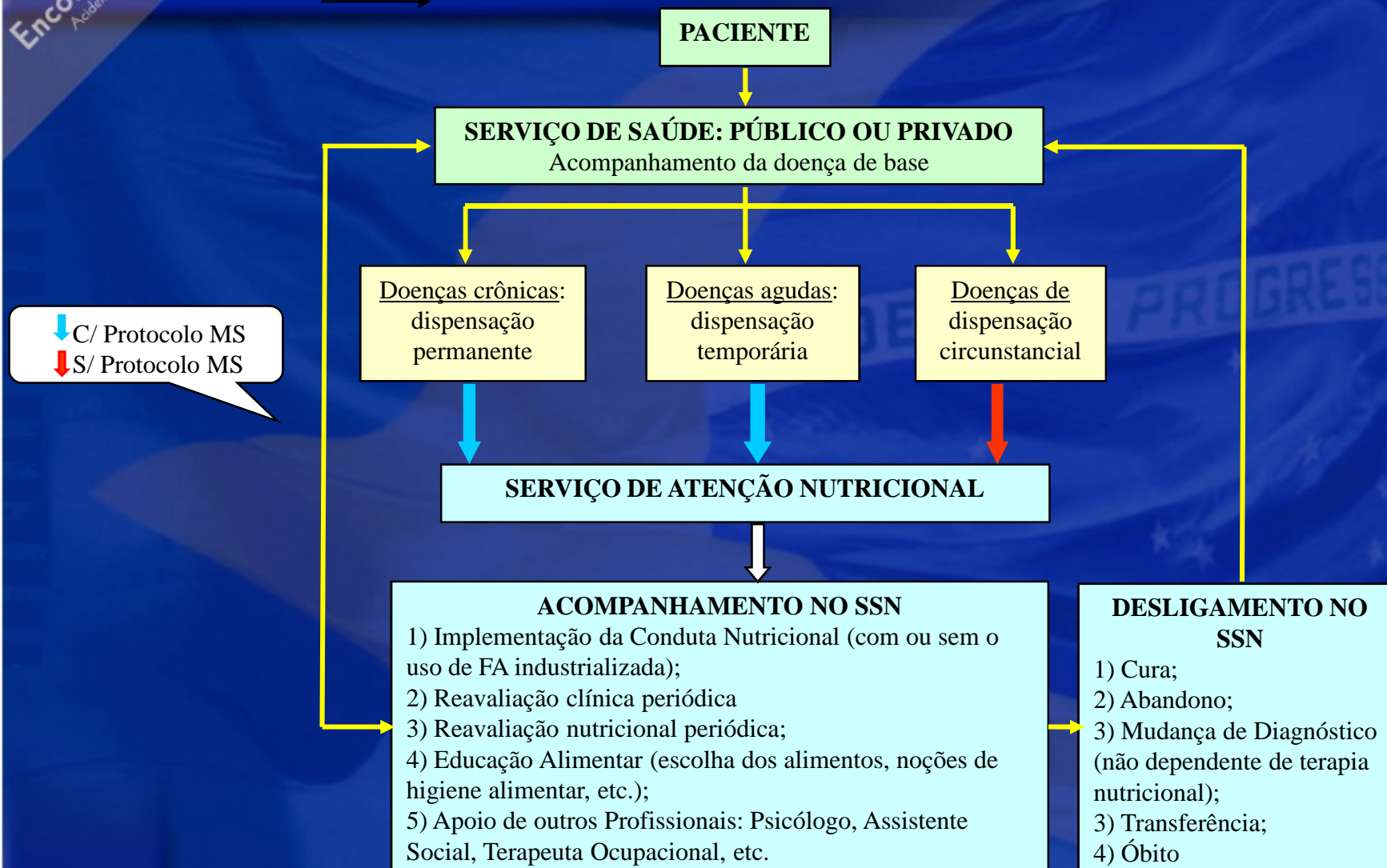
SSN – Principais atividades

- Avaliação médica e nutricional (nutricionista)
- Implementação da conduta nutricional (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do MS/SES ou SMS). Quando não houver, esta implementação deverá ser definida pela equipe
- Avaliação periódica de cada paciente com relação à eficiência da intervenção
- Controle e dispensação de Fórmula Alimentar

SSN – Principais atividades

- Educação nutricional para os pacientes
- Capacitação dos profissionais de saúde
- Organização dos fluxos de referência e contra-referência dos pacientes que necessitam de dietas especiais, por meio da articulação com todos os estabelecimentos de atenção à saúde do município ou área de abrangência
- Envio periódico de informações do Suporte Nutricional para Atenção Dietética para a SMS visando o monitoramento e avaliação do serviço.

Fluxograma de Atendimento



Encaminhamentos

- A elaboração dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde: EIM e Alergias Alimentares
- Publicação dos Protocolos em Consulta Pública
- Cálculo do impacto financeiro para a implantação do serviço e para dispensação das FA industrializadas
- Pactuação nas 3 esferas



Obrigada !

Tania Marini de Carvalho

**Coordenação Geral de Média e Alta
Complexidade (CGMAC)**

**Departamento de Atenção
Especializada (DAE)**

Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)

Ministério da Saúde (MS)

taniamc@ccti.com.br

tania.marini@saude.gov.br